

Resolução n.º 127/CONSUN, de 31 de julho de 1997

Mestrado em Psicologia Escolar e do  
Desenvolvimento Humano.

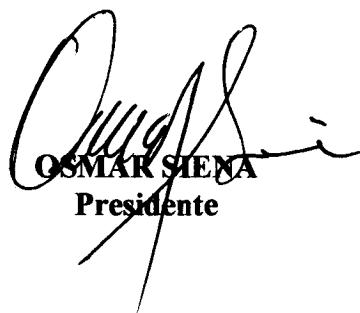
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal  
de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 023/CAFO e processo 23118.000525/97-48;
- Análise e deliberação na 69ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização do mestrado em Psicologia Escolar e do  
Desenvolvimento Humano na UNIR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA  
Presidente